

REQUERIMENTO DE COMPRAS

DE: Leandro Costa Rebello de Freitas
SETOR: Presidência

PARA: Sheila Dardielly Rocha Leite
SETOR: Compras e Licitação

Nos termos do artigo 25 do Decreto n.º 4.539, 31 de março de 2023, autorizo a abertura e determino a autuação do processo de contratação direta, cujo objeto é a “Contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração de Estudo Técnico de Asset Liability Management – ALM, com aplicação de modelagem estocástica, Fronteira Eficiente de Markowitz e técnicas de compatibilização de fluxos de caixa entre ativos e passivos”.

Para cobertura da despesa a ser paga no exercício de 2026, cujo valor médio obtido através de pesquisa preços é de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSO PARA SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC:

UNIDADE ORÇAMENTARIA = 03.03 PREVMOC - TAXA ADMINISTRATIVA

SUBUNIDADE = 03.03.01 ADMINISTRAÇÃO SEDE PREVMOC

FUNCIONAL = 041220080 ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE = 2170000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NATUREZA DA DESPESA = = 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSOS = 1802 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE AD DETALHAMENTO DA

No que concerne à disponibilidade orçamentária e financeira, na qualidade de ordenador de despesas deste Instituto, **DECLARO**, que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (Lei 5.754 de 2024), bem como é compatível com o Plano Plurianual (Lei 5.400 de 2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 5.717 de 2024) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Leandro Costa Rebello de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE